SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

# CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 63565872023

**A Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA**, nacionalidade BRASIL, filho(a) de HELIO HENRIQUE DA SILVA e IVANETE NICOLINA DA SILVA, nascido(a) aos 20/04/1993, natural de SAO PAULO/SP, documento de identificação 494417742 SSP/SP, CPF 415.860.168-14.

**Observações:**

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
**3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:08 de 24/04/2023

63565872023